



1 **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, às treze horas e quatro minutos,
4 por meio de videoconferência, reuniu-se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de
5 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Assoc.
6 Camilo Zufelato, com a participação da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, a Profa. Assoc. Maria
7 Paula Costa Bertran Muñoz, os Representantes Discentes Marco Borges Papp e sua suplente,
8 Fernanda Zampieri Rodriguez, e Luana Graciana Silva. Presente também o Sr. Felipe Augusto
9 Barroso Maia Costa, secretário da reunião. Havendo número legal, o Senhor Coordenador
10 declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Aprovação da ata: 9ª Sessão**
11 **Ordinária, ocorrida em 21 de maio de 2020.** Aprovada unanimemente. **2.**
12 **Comunicações da Coordenação. O Senhor Coordenador** informa que o que aconteceu
13 em relação ao Laboratório nesse período foi uma reunião aberta em que a Profa. Iara estava
14 presente, a Luana e o Marco também, a qual estava dentro do escopo de se compreender de
15 maneira mais adequada qualo é a ideia do Laboratório. Surgiram perguntar muito
16 interessantes. Houve relatos de situações que vão além do Laboratório, como a relação do
17 Laboratório com outras disciplinas, propondo o aprofundamento desses debates para o
18 segundo semestre de 2020, sendo uma das ideias logo para o início do segundo semestre seria
19 marcar reuniões com os professores, a partir do projeto político pedagógico, retomando um
20 pouco qual a ideia do Laboratório e, a partir de então, tentar avançar no aperfeiçoamento dessa
21 figura. Alegou que essa ideia estará em sintonia com a avaliação do curso, a qual é realizada a
22 cada cinco anos. Julga ser um momento oportuno para repensar a ideia da disciplina de
23 Laboratório. Registra que a Profa. Máisa, Vice-Diretora da FDRP, também estava presente
24 naquela reunião, assim como o Prof. Cláudio também compareceu, em algum momento, na
25 reunião. Ante à fala do Sr. Coordenador, por meio do chat virtual, a **Profa. Maria Paula**
26 afirmou que considerando a fala do Prof. Camilo, acha que seria muito bom se a CoC pudesse
27 fornecer exemplos do que deve ser o laboratório, se pensar nisso por algum tempo, montar
28 uma comunicação com sugestões do que deve acontecer no Laboratório, sendo essa a melhor
29 forma de se fazer o Laboratório acontecer. Alega que, pessoalmente, tem nenhuma
30 compreensão sobre o que seja ou o que deva ser o Laboratório. **3. Palavra aos Membros.**
31 Com a palavra, a **Profa. Maria Paula**, declara que gostaria de informar as grandes dúvidas
32 que tem sobre quais podem ser as atividades práticas de Laboratório. Informa que já houve
33 conversa anterior e que, a seu ver, os membros da CoC se sentem pouco orientados,
34 especialmente aqueles que precisam elaborar projetos específicos, especialmente para alunos
35 transferidos. Afirma que existe um parecer emitido por ela mesma, de um projeto de validação,
36 em que a docente gostaria de propor que a própria CoC desse a sugestão do que pudesse ser



37 adaptado entre a proposta feita e o que seja considerado um bom Laboratório. Gostaria
38 também de sugerir que não sejam feitas reuniões, ou convocadas reuniões, se isso for evitável,
39 pois os docentes estão muito sobrecarregados, a possibilidade de um quórum baixo é sempre
40 muito presente. Propôs a possibilidade de a CoC elaborar uma apresentação em Power Point,
41 com sugestões muito práticas, com um resumo muito focado dos bons frutos que a reunião
42 tenha sugerido. Esse Power Point pode circular entre todos, inclusive nos grupos de *whatsapp*,
43 podendo orientar a todos, sem a necessidade de se institucionalizar outra reunião que pode
44 sobrecarregar a todos, sendo essas as suas sugestões para boa condução e divisão dos debates
45 sobre a disciplina de Laboratório. **Com a palavra, o representante discente Marco**
46 **Papp**, questionou a Profa. Maria Paula como seriam decididas as diretrizes básicas para a
47 condução do Laboratório, se seriam decididas hoje, no momento da reunião, ou seriam
48 deixadas para uma pessoa encarregada para passar o que ela agradeceu à Profa. Maria Paula.
49 Em resposta, a Profa. Maria Paula alegou que se tratam de sugestões quanto à reunião pontual
50 que acontecera anteriormente. Afirmou que a sua sugestão teria dois encaminhamentos: em
51 relação ao relatório por ela elaborado e que seria avaliado hoje, num caso específico, um caso
52 concreto, tomar como exemplo do que a CoC possa decidir sobre ele e estabelecer como um rol
53 exemplificativo de Laboratórios que podem ser bem sucedidos, ideias, não como um conduta
54 restritiva, mas de algo que informe aos Professores sobre o que pode ser completamente
55 estabelecido como Laboratório. Uma direção de sugestões, e não um ato fechado. Se a reunião
56 que ocorreu pudesse estabelecer essas diretrizes. O Sr. Coordenador afirmou que, durante a
57 reunião, foram expostos muitos pontos negativos pelos alunos, no sentido de que muitos
58 docentes fazem atividades muito teóricas. Declarou que, com base naquela reunião, não
59 saberia informar sobre a possibilidade de se extrair condutas positivas para a disciplina de
60 Laboratório. Com a palavra, a **Profa. Iara**, informou que foi uma reunião bastante crítica e
61 que poucos alunos levantaram pontos positivos sobre a forma como as disciplinas de
62 Laboratório têm sido conduzidas. Mencionou que o próprio relatório do CAAJA expôs somente
63 pontos negativos do Laboratório. Por meio do chat, a **Profa. Maria Paula** alertou que,
64 pessoalmente, não possui nenhuma compreensão sobre o que seja ou o que deva ser o
65 laboratório e que a partir da fala da **Profa. Iara** acha que a CoC deve dar a diretiva do que
66 deva ser. O **Senhor Coordenador**, a partir das falas até o momento, se propôs a fazer um
67 documento, recuperando o que anteriormente fora discutido na reunião aberta com os alunos,
68 no qual colocará as normativas, projeto pedagógico e toda as normativas que existem sobre o
69 Laboratório. A partir daí o **Prof. Camilo** solicitou aos representantes discentes da CoC que
70 apresentassem as atividades consideradas satisfatórias, pelos alunos, para o Laboratório, bem
71 como sugestões de outras atividades que poderiam ser inseridas no projeto pedagógico da
72 disciplina. Por meio do chat, a **Profa. Maria Paula** declarou que tal documento poderia



73 conter exemplos de atividades que poderiam ser consideradas como Laboratório, sendo mais
74 eficazes do que a elaboração de normas. O representante discente **Marco Papp** afirmou que
75 coletará a opinião dos alunos sobre quais atividades seriam mais criativas e que atendessem
76 melhor a proposta da disciplina de Laboratório. **PARTE II - ORDEM DO DIA.**
77 **DELIBERAR. 4. Pesquisa do Sr. Matheus Francoy Alpes, doutorando da FMRP:**
78 **projeto de validação psicométrica de uma escala que mede a ocorrência de**
79 **violência interpessoal ("bullying") no contexto da graduação Aplicação de**
80 **questionário, via Google Forms, aos alunos de graduação da FDRP. DELIBEROU-**
81 **SE** pela autorização da realização da pesquisa, especialmente pela relevância do tema, no
82 contexto da Graduação. **5. Projetos de Laboratório para o segundo semestre/2020**
83 **Fixação de data para entrega do formulário, por parte dos docentes, com a**
84 **descrição do eixo de trabalho para as disciplinas de laboratório do segundo**
85 **semestre/2020 (Laboratório II, IV e VI). DELIBEROU-SE** que os docentes
86 apresentem seus eixos de Laboratório para todos os discentes, de modo que, após apresentados
87 os eixos de Laboratório, os discentes tenham um prazo suficiente para poderem se inscrever
88 no eixo pretendido. Esclareceu-se ainda que o Terceiro ano já teve que optar pelo eixo de
89 Laboratório que deveriam escolher, no ato da matrícula pelo Sistema Júpiter, uma vez que a
90 disciplina já havia sido cadastrada para que não houvesse conflito de horários. Neste instante
91 da reunião, o **Sr. Rafael de Marchi**, Chefe do Serviço de Graduação, foi convidado a
92 participar da reunião para prestar alguns esclarecimentos quanto ao calendário para realização
93 de inscrição nos eixos das disciplinas de Laboratório para o segundo semestre letivo de 2020,
94 o qual informou que na grade-horária são divulgados somente os horários das disciplinas e os
95 eixos são divulgados à parte, quando os docentes já tiverem apresentado as informações sobre
96 seus eixos de trabalho. Informou ainda que para o terceiro ano a disciplina é o Laboratório VI
97 e como não cabe na grade no período da manhã, ele fica dividido, ou seja, o docente pode escolher
98 o dia em que ele ministrará as aulas, tendo ficado esclarecido que isso ocorreu apenas com a
99 disciplina de Laboratório VI. **DELIBEROU-SE, AINDA, POR UNANIMIDADE,** fixar a
100 data de 14/08/2020, sexta-feira, para que os docentes apresentem os formulários com os
101 projetos dos eixos de Laboratório e, sequencialmente, os formulários para as inscrições nos
102 Laboratório II, IV e VI seriam disponibilizados para os alunos até quarta-feira, 19/08/2020 e,
103 nesta mesma data, os docentes de Laboratório fariam as apresentações de seus eixos de
104 trabalho, por meio do Google M para que os discentes pudessem fazer a opção no
105 preenchimento do formulário de inscrição. **6. Diretrizes para o oferecimento dos**
106 **Laboratórios para o segundo semestre de 2020. DELIBEROU-SE SE** que todos os
107 docentes seriam comunicados para que repesem a realização das atividades, tendo em vista
108 que as mesmas têm ocorrido de forma remota. **O SENHOR COORDENADOR** solicitou uma



109 inversão de pauta, tendo em vista a presença do convidado, Sr. Rafael de Marchi, para que se
110 passasse ao item **8. Requerimento formulado pelas representações discentes, junto**
111 **à Comissão de Graduação e à Comissão Coordenadora de Curso, acerca do**
112 **Cumprimento de disciplinas optativas eletivas: 1) afastamento da**
113 **obrigatoriedade de cumprimento de disciplinas optativas eletivas em período**
114 **ideal; 2) manutenção da obrigatoriedade de cumprimento de 20 (vinte) créditos**
115 **de disciplinas optativas eletivas no 10º período, como forma de evitar o**
116 **esvaziamento do curso, mantendo-se, porém, a permissão do cumprimento de**
117 **disciplinas de qualquer período; e 3) cumprimento da obrigatoriedade de oferta**
118 **adequada e regular das disciplinas optativas eletivas pelos Departamentos ou**
119 **setores responsáveis, conforme previsão do Projeto Político Pedagógico.** Com a
120 palavra, **O Senhor Rafael** esclareceu que o assunto pertinente a este item da pauta tem sido
121 recorrente na Comissão de Graduação e, em vista de diversas discussões sem desfechos,
122 deliberaram por encaminhar a questão à CoC. **O Sr. Coordenador** declarou que,
123 basicamente, a discussão se refere ao cumprimento das optativas no semestre ideal ou não e,
124 sobretudo, como isso impacta no décimo semestre letivo. **A Profa. Iara** alegou que tentou
125 levar o assunto para a Congregação da FDRP. Alegou que as optativas são de oferecimento
126 obrigatório pelos Departamentos. Informa que os alunos têm sido insistentes na questão e
127 afirmou que seria preciso uma reunião específica e detalhada tratando apenas do assunto, na
128 CoC, e encaminhar o produto da reunião à CG, para, posteriormente, encaminhar à
129 Congregação. **O Senhor Coordenador** questionou ao Sr. Rafael se a CG permite que o aluno
130 se matricule em uma disciplina optativa eletiva fora do semestre ideal, o qual respondeu que
131 sim e, inclusive, que não é necessário cursar as disciplinas específicas de cada período, porém,
132 há uma Resolução da CG que obriga os alunos a se matricularem naquela carga-horária
133 determinada pelo PPP, ou seja, mesmo que o discente já tenha cumprido todas as disciplinas
134 eletivas, naquele específico semestre o discente será obrigado a cumprir o mínimo de carga
135 horária exigida pelo PPP de disciplinas optativas eletivas e complementou dizendo que o único
136 documento onde consta tal informação é na tabela de disciplinas, sendo essa a discussão que
137 os alunos sempre levantam, de que aquela informação não está explícita no PPP. Afirmou,
138 diante do fato, que a CG, à época, o Presidente, Prof. Nuno Coelho, propôs uma Resolução, a
139 qual fora aprovada, que permitia aos alunos cursarem as disciplinas optativas eletivas de
140 qualquer semestre, desde que cumpram as específicas do semestre letivo no qual estão
141 matriculados. **A Profa. Iara** esclareceu que no quinto ano os alunos precisam cursar dez
142 disciplinas, porém, o que fora esclarecido a ela em reunião da CG, pelo representante discente
143 Marco, os alunos não querem cursar as disciplinas antes por não saberem se, ao chegarem no
144 quinto ano, eles terão mais disciplinas optativas para cursarem. **O Sr. Rafael** esclareceu que,



145 de fato, isso poderia ser um problema, pois como foi liberada a possibilidade de se cursar as
146 disciplinas optativas eletivas de qualquer semestre, conforme a Resolução aprovada pela CG,
147 quando os discentes chegarem no décimo semestre podem não ter disponíveis disciplinas
148 optativas para serem cursadas. Com a palavra, a representante discente **Fernanda Zampieri**
149 declarou que ainda que os discentes tivessem de fazer, exclusivamente, as disciplinas optativas
150 de seu período ideal, julga que seria ilusório pensar que, para o segundo semestre do quinto
151 ano do novo PPP, dez optativas eletivas seriam oferecidas, ou mais do que dez optativas sejam
152 oferecidas, se for imperativo ter de cumprir as disciplinas optativas eletivas no período ideal.
153 Continuou dizendo que, se forem oferecidas dez optativas no décimo semestre, na realidade
154 elas se tornariam “obrigatórias”, pois obrigatoriamente os discentes teriam de cumprir dez
155 disciplinas dentre as que estiverem sendo oferecidas. Informou que, neste semestre, o terceiro
156 ano não possui disciplinas optativas eletivas oferecidas na grade-horária do período ideal, o
157 que causa “uma quebra” no propósito de que os discentes deveriam cursar as optativas
158 de seu período ideal. **O Sr. Coordenador** alegou que a dúvida se é possível cursar uma
159 disciplina optativa fora do semestre ideal foi superada. Prosseguiu com a questão de quais
160 seriam as consequências de se cursar as disciplinas optativas eletivas fora do semestre ideal. A
161 dúvida dos discentes consiste em saber se, a partir de uma autorização resolutiva da CG, no
162 décimo semestre serão oferecidas as dez disciplinas optativas eletivas exigidas pelo PPP. Com
163 a palavra. Com a palavra, o representante discente **Marco Papp** declarou ter discutido com
164 os outros representantes discentes que é pacificado entre eles que a solução mais prática seria
165 cursar o número de eletivas que o período exige, porém existe o problema de, no décimo
166 semestre, não haver disciplinas optativas suficientes a serem oferecidas. No entanto, a
167 conclusão a que todos os RDs chegaram é a de que, aparentemente, existe um obstáculo
168 levantado pelos docentes de que os discentes cumprissem sua carga-horária, podendo,
169 inclusive, adiantar as disciplinas optativas eletivas, não gerando um potencial esvaziamento do
170 quinto ano, justamente pelo fato de os discentes ficarem presos à grade-horária e por existirem
171 poucos espaços na grade-horária que poderiam ser preenchidos com eletivas, ao passo que,
172 querendo os discentes fazer as disciplinas optativas, não conseguiriam, justamente pela justeza
173 da grade-horária, especialmente no período da manhã, inclusive pelo possibilidade de se gerar
174 um conflito de horários com matérias obrigatórias, bem como pela impossibilidade de
175 discentes que estagiam, inclusive no quinto ano, não conseguirem cursar tais disciplinas
176 optativas. Continuou afirmando ser possível garantir que os discentes pudessem ter a liberdade
177 de cursar as disciplinas optativas em qualquer semestre, conforme a disponibilidade de horário
178 em sua grade-horária, porém tal sugestão não fora acatada pelos docentes, justamente pelo
179 temor que os mesmos possuem quanto ao esvaziamento do quinto ano. Com a palavra, a
180 representante discente **Luana Graciana** complementou os argumentos do RD Marco Papp,



181 dizendo que o interessante seria poder cumprir apenas o tanto de créditos exigidos e não
182 houvesse, obrigatoriamente, qualquer vinculação com o período ideal, pois caso isso fosse
183 exigido, correr-se-á o risco de não haver a oferta de dez disciplinas optativas eletivas para o
184 décimo semestre. **O Sr. Coordenador** questionou se, hoje, há a vinculação de cursar a
185 disciplina optativa no semestre ideal, pela normativa da CG. **O Sr. Rafael Marchi** esclareceu
186 que, atualmente, pela Resolução promulgada pela CG, não há mais a obrigatoriedade de o
187 discente cursar somente as disciplinas optativas de seu semestre ideal e que o discente do
188 décimo semestre pode cursar uma disciplina optativa de qualquer outro semestre. Afirmou que
189 o impasse poderia ser que o discente, ao chegar no décimo semestre, já tenha cursado as
190 disciplinas optativas de todos os outros períodos e, provavelmente, não teria disciplina para
191 ser cursada no décimo semestre, pois os Departamentos teriam de oferecer dezesseis
192 disciplinas para que os discentes pudessem escolher dez dentre elas e o problema pode
193 consistir no fato de os Departamentos oferecerem disciplinas optativas eletivas dos semestres
194 anteriores, as quais os alunos do décimo semestre já teriam cursado, de modo que o discente
195 não poderia, por falta de oferta de disciplinas, preencher a sua grade com as dez disciplinas
196 optativas eletivas exigidas. **O Prof. Camilo Zufelato** elucubrou que o melhor dos cenários
197 seria que, no décimo semestre, fossem oferecidas as dezesseis disciplinas optativas eletivas, de
198 modo que os alunos daquele semestre letivo pudessem optar por quais delas realizarem. **A**
199 **Profa. Iara** indagou se tal possibilidade seria viável, uma vez que os Departamentos não
200 possuem número de docentes suficientes para oferecer, inclusive, as disciplinas obrigatórias.
201 Os representantes discentes **Luana Graciana e Marco Papp** questionaram a redação da
202 Resolução CG, no sentido de que não há clareza sobre a possibilidade de se realizar as
203 disciplinas optativas eletivas em qualquer período, sugerindo que, ao invés de ser exigida a
204 obrigatoriedade do cumprimento das disciplinas optativas eletivas de cada semestre letivo, se
205 exigisse o cumprimento dos quarenta e seis créditos de disciplinas optativas eletivas em
206 qualquer semestre letivo. **O Sr. Coordenador** indagou se haveria alguém contrário ao fato
207 de o discente cumprir a carga-horária das optativas, independentemente de semestre ideal. Os
208 demais membros, unanimemente, não se opuseram, sendo tal decisão a ser comunicada à
209 Comissão de Graduação, **DELIBERANDO-SE** da seguinte maneira: **1. A CoC deliberou,**
210 **de forma unânime, que as optativas eletivas devem ser cumpridas**
211 **independentemente de carga horária mínima por semestre; o indispensável é**
212 **que cumpra, ao final curso, a carga horário de 46 (quarenta e seis) créditos de**
213 **disciplinas optativas ao longo de todos os semestres. 2. Em decorrência disso, a**
214 **CoC sugere a revogação da Resolução CG-FDRP nº 03-2019, sem qualquer**
215 **vinculação de o aluno cumprir as disciplinas optativas eletivas vinculadas ao**
216 **semestre ideal. Assim sendo, os alunos poderão escolher, livremente, o semestre**



217 a cursar as disciplinas optativas eletivas. 3. Caso a CG delibere no sentido da
218 sugestão da CoC, que o entendimento seja aplicável, inclusive, retroativamente
219 para as disciplinas optativas eletivas já cursadas. RETOMADA DA PAUTA. POR
220 QUESTÃO DE ORDEM, ITENS 9.4 e 9.6. **7. Relatório para efeito de validação de**
221 **disciplinas realizadas à distância/remotamente do Primeiro Semestre de 2020.**
222 **Conforme deliberação havida na reunião ordinária da CG de 20 de maio de 2020.**
223 Aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM BLOCO DOS ITENS: 9.**
224 **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – DISCIPLINA DE LABORATÓRIO 9.1.**
225 **Protocolado 19.5.348.89.6 - LUCIANO HENRIQUE CAIXETA VIANA - CONSULTA**
226 **SOBRE ASSUNTOS DE GRADUAÇÃO - Projeto de trabalho. Aproveitamento de**
227 **estudos para a disciplina Laboratório II. 2º semestre de 2019. 9.2. Projeto**
228 **Individual de Trabalho. Laboratório I. 1º semestre de 2020. Kaio Henrique Zanin**
229 **Vieira nº USP 10491481. Orientador: Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka. Tema:**
230 **A Incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) em Pagamentos sem**
231 **Beneficiário Indicado. - Parecer emitido pelo Prof. Assoc. Cláudio do Prado**
232 **Amaral – Favorável ao deferimento. 9.3. Projeto Individual de Trabalho.**
233 **Laboratório I. 1º semestre de 2020. Marco Antônio Oliveira Junior Corradi nº**
234 **USP 10491922. Orientador: Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua.**
235 **Tema: DESASTRES AMBIENTAIS E SEUS PLANOS DE AÇÕES EMERGENCIAIS**
236 **(PAEBMs). - Avaliação do Orientador: nota 10 (dez); - Parecer emitido pelo Prof.**
237 **Assoc. Camilo Zufelato – Favorável ao deferimento. 9.5. Projeto de Trabalho em**
238 **Grupo. Laboratório I. 1º semestre de 2020. Ana Flávia Lopes de Moraes Toller e**
239 **Manuella Beatriz Santos Vieira. Orientador: Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira.**
240 **Tema: O STF e a Criminalização da Improbidade Administrativa. - Parecer**
241 **emitido pela Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro – Favorável ao deferimento. PAUTA**
242 **SUPLEMENTAR 11. Projeto de Trabalho – Laboratório II. 2º semestre de 2020.**
243 **Larissa Silva Fernandes. Orientador: Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira. Tema:**
244 **Direito Público Administrativo – Dispensa de licitação na Pandemia - Parecer**
245 **emitido pelo Prof. Assoc. Cláudio do Prado Amaral – Favorável ao deferimento.**
246 Itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.5 e 11 aprovados EM BLOCO, por unanimidade. RETOMADA DA PAUTA.
247 **9.4. Projeto Individual de Trabalho. Laboratório II. 2º semestre.e de 2020. Flavio**
248 **Gomes Jacinto Junior nº USP 10488296. Orientadora: Profa. Dra. Cristina Godoy**
249 **Bernardo de Oliveira. Tema: O instituto do trust no direito inglês. - Parecer**
250 **emitido pela Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz – Opinou pela**
251 **reforma, pontual, do projeto e sua subsequente aprovação.** Item aprovado por
252 unanimidade, para que o projeto seja devolvido ao aluno para reforma pontual, segundo o



253 parecer emitido pela Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz. RETOMADA DA
254 PAUTA. **9.6. Processo nº 19.1.196.89.4 – Interessado: Faculdade de Direito de**
255 **Ribeirão Preto – Assunto: Normas de Graduação – Complemento: Resolução CG-**
256 **FDRP nº 01, de 13 de fevereiro de 2019. Questionamento de discente regular**
257 **quanto à abrangência da norma. - Decisão da CoC, em sua 8ª Sessão Ordinária,**
258 **realizada em 30 de maio de 2019, analisando o caso específico do aluno WESLEY**
259 **FRANCO RAMOS BARGUENA, Nº USP 10797912, “(...) decidiu que o artigo 1º da**
260 **Resolução CG-FDRP nº 01/2019 deve ser aplicado ao interessado, tendo em vista**
261 **que sua situação é análoga à dos alunos ingressantes por meio de processo**
262 **seletivo de transferência externa, haja vista que já cursou grande parte do curso**
263 **de Direito em outra Instituição de Ensino.” - Requerimento do aluno: solicita**
264 **dispensa da obrigatoriedade de cursar disciplinas optativas eletivas em seus**
265 **períodos ideais, por analogia com o artigo 1º da RESOLUÇÃO CG-FDRP Nº 02, DE**
266 **20 DE MAIO DE 2019.** Aprovado, por unanimidade, o requerimento do aluno, ainda que
267 sem parecer prévio, tendo em vista que o discente apresentou caso semelhante aplicado
268 anteriormente ao mesmo. RETOMADA DA PAUTA. **10. Vídeo para promoção e**
269 **divulgação do curso de Graduação em Direito oferecido pela Faculdade de Direito**
270 **de Ribeirão Preto da USP, elaborado pelo Núcleo de Mídias Digitais, da Pró-**
271 **Reitoria de Graduação/ USP. Link:**
272 **<https://drive.google.com/file/d/14zIH6BUDLUjY6GJRSLFFoXDtPSBYMIMl/view?usp=sharing>.** O Sr. Coordenador, Prof. Camilo Zufelato, informou que participou
273 na produção do vídeo, no sentido de depor a respeito do curso de Graduação em Direito da
274 FDRP, sua estrutura etc. e convidou àqueles que ainda não haviam prestigiado o vídeo, que o
275 fizessem. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, **O Senhor**
276 **Coordenador, Prof. Assoc. Camilo Zufelato**, deu por encerrada a sessão. Do que para
277 constar, eu, Felipe Augusto Barroso Maia Costa _____, lavei e digitei esta
278 Ata, que será examinada pelos senhores membros que participaram da reunião em que for
279 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 24 de julho de 2020.
280